



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sábado • 30 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria N° 002/2022 de 29 de abril de 2022** - Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Político Pedagógico das Unidades Escolares Municipais



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294

**PORTARIA Nº 002/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos Projetos Político-Pedagógico, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 033 /2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do município de Ibicuí-Ba, de forma mais específica nas estratégias 6 e 12 da meta 19;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal - RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao programa de formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos nas escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em regime de colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógico das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação
Marta valéria Novais do Nascimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Aracelly Prado Guimarães Silva Brito
Nahama de Paula Santos Freitas
Everton Silva do Carmo
Milene Carvalho Peixoto
Aline Oliveira e Silva Fortunato Jandiroba
Fernanda Galvão Jules Barbosa

Representante do Conselho Municipal de Educação

Magna Santos Sales

Art.2º - São atribuições do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração ao dos Projetos Políticos


Pedagógicos:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do;
- II. Projeto Político Pedagógico;
- III. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês;
- VI. Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- V. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- VI. Disponibilizar materiais de estudo;
- VII. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes a (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Ibicuí-Ba, 29 de Abril de 2022


Marta Valéria Novais do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação